DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Lupércio - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 03/2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 13h30, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocados através do aplicativo whatsapp, para participarem da reunião sobre "Reprogramação dos Recursos Municipais, Estaduais (FEAS) e Federais (FNAS) e Indicação de Emenda do Deputado Federal Arlindo Chinaglia."

A Reunião foi realizada no Prédio do Centro de Assistência Social de Lupércio, situado à Rua Luiz Reganhan, nº 202, e contou com a presença da Secretária Municipal do Bem-Estar Social, Michele Benevides Menegucci e demais Membros presentes como segue: *Representantes do Poder Público:* Representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social: Naiara dos Santos (Titular); Caique Junior Bernardo (Suplente); Representante da Diretoria Municipal da Educação: Paulo Roberto Grandizoli (Titular); Representante do Centro de Convivência do Idoso: Sandra Rodrigues da Silva (Titular); Luana Gomes Mazzini (Suplente); Representante da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde: Claudia Regina Gregorio da Silva Santos (Titular); *Representantes da Sociedade Civil:* Representante da Entidade Religiosa: Renan Bezerra Vila Nova (Suplente); Representante dos Projetos Sociais: Camila Pereira Ribeiro Rodrigues (Titular); Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural: Grazieli Tavares Marques (Titular).

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Paulo Roberto Grandizoli, declarou aberta a reunião destinada à apreciação da reprogramação dos saldos financeiros para o exercício de 2026, bem como à indicação de emenda parlamentar. Inicialmente, agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais participantes.

Na sequência, concedeu a palavra à Secretária Municipal do Bem-Estar Social, Sra. Michele, que explicou, de forma detalhada, a importância e a composição dos valores provenientes dos saldos remanescentes dos convênios federais, estaduais e municipais, bem como os motivos para a não utilização integral desses recursos no exercício. A Secretária esclareceu que os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) constituem instrumentos de cofinanciamento federal e estadual destinados a apoiar a execução das ações socioassistenciais nos municípios, contribuindo para o fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social.

Durante sua explanação, foram apresentados os valores referentes aos saldos financeiros apurados ao final do exercício de 2025, os quais serão reprogramados para utilização no exercício de 2026, conforme as normativas vigentes.

Na oportunidade, foi apresentada ao colegiado a indicação de emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a despesas de investimento para a estruturação da rede de serviços e o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de autoria do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, vinculada à programação nº 352780120260001. Após os devidos esclarecimentos sobre a finalidade do recurso e sua aplicação na melhoria da

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Lupércio - Estado de São Paulo

estrutura da rede socioassistencial e no fortalecimento da gestão do SUAS, o Conselho manifestou-se favoravelmente à indicação da referida emenda.

Após análise e discussão pelos membros presentes, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou, por unanimidade, a reprogramação dos saldos financeiros para o exercício de 2026, bem como a indicação da emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00, vinculada à programação nº 352780120260001, destinada a despesas de investimento para a estruturação da rede de serviços e o fortalecimento da gestão do SUAS no município.

Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a reunião. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos Membros Titulares e Suplentes presentes.

Paulo Roberto Grandizoli

Naiara dos Santos

Renan Bezerra Vila Nova

Caique Junior Bernardo

Grazieli Tavares Marques

Camila Pereira Ribeiro Rodrigues

Sandra Rodrigues da Silva

Luana Gomes Mazzini

Claudia Regina Gregorio da Silva Santos

Michele Benevides Menegucci

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL
Tel: (14) 3474 - 1448 / E-mail: social@lupercio.sp.gov.br
Rua: Luiz Reganhan, n°202, Centro - Lupércio/SP

RECURSOS VINCULADOS A ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPROGRAMAÇÃO DE 2025 PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Convênio Federal	Público	Departamento	Valor a Reprogramar R$	Ficha da Despesa
PBFI	CRAS	CRAS	39.737,02	Material de Consumo: 23.842,21 Serv. 3º Pessoa Jurídica: 15.894,81
PBVA	Idosos	CCI	10.000,00	Material de Consumo: 7.000,00 Serv. 3º Pessoa Jurídica: 3.000,00
	Crianças 06 a 15 anos	Projeto	21.827,27	Material de Consumo: 13.096,36 Serv. 3º Pessoa Jurídica: 8.730,91
PTMC	Idoso Famílias Cuidadores	Social	11.491,64	Material de Consumo: 11.491,64
IGD-SUAS	Todos equipamentos do SUAS	CRAS	411,11	Material de Consumo: 411,00
IGD-PBF	Bolsa Família	CRAS	80.561,90	Material de Consumo: 30.000,00 Serv. 3º Pessoa Jurídica: 10.000,00 Equipamentos/Permanentes: 35.561,90 Passagens e Despesas com Locomoção: 5.000,00
IGD-PAB	Bolsa Família	CRAS	15.657,24	Equipamentos/Permanentes: 15.657,24
PROCAD-SUAS	Social	Social	12.584,95	Equipamentos/Permanentes: 12.584,95
SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias)	Social	Social	1.379,62	Material de Consumo: 1.379,62

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL
Tel: (14) 3474 - 1448 / E-mail: social@lupercio.sp.gov.br
Rua: Luiz Reganhan, n°202, Centro - Lupércio/SP

Convênio Estadual	Público	Departamento	Valor a Reprogramar R$	Ficha da Despesa
Benefícios Eventuais	Social	Social	11.952,11	Material de Consumo: 11.952,11
PPSB	Crianças 06 a 15 anos	Social	52.216,66	Material de Consumo: 52.216,66
Convênio Municipal	**Público**	**Departamento**	**Valor a Reprogramar R$**	**Ficha da Despesa**
PPSB Contrapartida	Crianças 06 a 15 anos	Projeto	11.962,18	Material de Consumo: 100,00 Serv. 3º `Pessoa Jurídica: 6.000,00 Equipamentos/Permanentes: 5.862,18

Lupércio, 24 de março de 2026.

Paulo Roberto Grandizoli

Naiara dos Santos

Renan Bezerra Vila Nova

Caique Junior Bernardo

Grazieli Tavares Marques

Camila Pereira Ribeiro Rodrigues

Sandra Rodrigues da Silva

Luana Gomes Mazzini

Claudia Regina Gregorio da Silva Santos

Michele Benevides Menegucci

Município de Lupércio - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.